



DECRETO Nº 7.639 , DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.455, de 11 de maio de 2010, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007, **DECRETA**:

Art. 1º O item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 7.455, de 11 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

b) (...)

1) DÉBORA SIBIL COSTA;" (NR)

Art. 2º As alíneas "a" e "b", do inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 7.455, de 11 de maio de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - (...)

a) Titular: CARLOS ALBERTO ALVES QUINTINO;

b) Suplente: CECÍLIA AUXILIADORA BEDESCHE DE CAMARGO." (NR)

Art. 3º A alínea "a", do inciso III, do Art. 1º, do Decreto nº 7.455, de 11 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III - (...)

a) Titular: BEATRIZ DA SILVA LIMA;" (NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.639 , DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

2/2

Art. 4º O Item 2, da alínea "b", do inciso VI, do Art. 1º, do Decreto nº 7.455, de 11 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

VI - (...)

b) (...)

2) MARIO SÉRGIO RICARDO." (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de novembro de 2011.

OSWALDO DIAS

Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARGARET FRANCO FREIRE
Secretária de Educação

Registrado no Departamento de Atos Oficiais
e afixado no quadro de editais. Publique-se
na imprensa oficial, nos termos da Lei
Orgânica do Município.....

JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ccc//